

PARECER DAS COMISSÕES

No dia 08 de julho de 2022, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Gélcio Witt Sparremberger - MDB; Vice-presidente: Jeferson Sparremberger de Oliveira - MDB; Secretario: Joao Oli da Rosa – PP.

Em análise ao Projeto de Lei nº 39/2022, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 08 de julho de 2022, que: Amplia número de vagas para provimento dos cargos de monitor de escola e monitor de transporte escolar e dá outras providências.

Concluíram com Parecer favorável, pelas razões expostas: O projeto de lei 39/2022, trata-se da ampliação de monitor de escola de 2 (duas) para 3 (três) vagas e monitor de transporte escolar de 4 (quatro) para 5 (cinco) vagas, tendo em vista o aumento da demanda da secretaria da educação, especialmente na educação infantil e anos iniciais necessitando de monitoramento e orientação adequada. Quanto à legalidade, o referido projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional que regem a matéria. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 39/2022 (x) aprovado () rejeitado com os seguintes votos:

VEREADORES

COMISSÃO REPRESENTATIVA

	Voto
Gélcio Sparremberger Witt	
	Voto
Jeferson Sparremberger de Oliveira	
	Voto

João Oli da Rosa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, em 08 de julho de 2022.